

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

“DECLARA INEXIGÍVEL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA”.

O GESTOR MUNICIPAL DE BRITÂNIA/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

Considerando a necessidade de contratar profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico anexo aos autos, o qual entende que, no presente caso, é cabível e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação.

Considerando e ratificando as informações prestadas nos autos, que informam e sugere como sendo vantajosa, a este órgão, a proposta de preço apresentada pela empresa **P&N PRODUCOES**, inscrita no CNPJ nº 55.628.659/0001-89, com sede na Rua Teresina, Nº 380, Setor Alto da Glória, Goiânia-Goiás, CEP: 74.815-715.

Considerando o que dispõe o 74, inc. II, da Lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

I - DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

II - RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **P&N PRODUCOES**, inscrita no CNPJ nº 55.628.659/0001-89, com sede na Rua Teresina, Nº 380, Setor Alto da Glória, Goiânia-Goiás, CEP: 74.815-715, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil);

- III – Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;
IV – Encaminhar ao Agente de Contratação, para as providências requeridas, inclusive assinatura do respectivo contrato.
V - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Britânia, 09 de junho de 2025.

THIAGO AQUINO MORAES DA CONCEIÇÃO
Gestor Municipal